

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 73/2020**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 1782/2020 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 73/2020, o participante:

| <b>Vencedor (Valores expressos em R\$)</b>                 |             |                |                    |                    |                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------|-------------|----------------|--------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>196959 - VPA PAVIMENTACAO EIRELI - ME</b>               |             |                |                    |                    |                                                                                                                              |
| <b>Item</b>                                                | <b>Qtd.</b> | <b>Und.</b>    | <b>Preço Unit.</b> | <b>Preço Total</b> | <b>Produto</b>                                                                                                               |
| 1                                                          | 516,87      | METRO QUADRADO | 82,24              | 42.507,39          | EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTA (TIPO TIJOLÃO), COM FORNECIMENTO DE MEIO FIO, PELO SISTEMA DE MUTIRÃO, CONFORME PROJETO. |
| <b>Total: VPA PAVIMENTACAO EIRELI - ME - R\$ 42.507,39</b> |             |                |                    |                    |                                                                                                                              |

Timbó/SC, 27 de novembro de 2020

---

**MOACYR CRISTOFOLINI JUNIOR**  
Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Agrícola